

Câmara Municipal de C

Folha n.o. 2 proc.
n.' de 19

Jão Claulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela visa eliminar distorção existente no quadro de gratificações da Casa.

Com a alteração proposta para o artigo 5º da Resolução Nº02/97, corrigir-se-a a situação de funcionários não contemplados na versão original do dispositivo citado.

A Mesa Diretora, ao apresentar a medida, está certa de que será reestabelecida a igualdade de tratamento perante todos os servidores da Edilidade, contando com o apoio dos nobre pares para a aprovação da propositura.